

PROPOSTA REGISTRADA**Dados do Processo****Município:** São Benedito / CE**Unidade gestora:** Câmara Municipal de São Benedito**Número do processo:** 001202602190266**Modalidade:** Dispensa Eletrônica**Número do certame:** 001202602190266**Data da abertura:** 26/02/2026 às 09:45**Dados do Fornecedor****Razão social:** DFL SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**Telefone:** (88) 2158-4974 / (88) 2158-4974**CNPJ/MF:** 45.635.946/0001-62**E-mail:** falecomdf@gmail.com**Endereço:** FRANCISCO JOSE VASCONCELOS MIRANDA, 45, APT 102, VAMOS VER, Ipueiras / CE - CEP: 62.230-000**Dados das Declarações****DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS****SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**SIM**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº Fls: _____
Rúbrica: _____

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - controle interno

Especificação: Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário, sendo; - Controle de Almoxarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas - o Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; - Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; - Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. • Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectados, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Orientação à equipe executora do Controle interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder; • Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara; • Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto do cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; • Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; • Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.180,00

Valor total: R\$ 61.800,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Valor de referência: R\$ 6.187,50

Total geral da proposta: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Fevereiro de 2026 às 17:48

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENYSON FELIPE LINHARES
Data: 25/02/2026 17:52:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 5.635.946

E-mail: falecomdf@gmail.com

CPF/MF: 45.635.946/0001-62

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP**SIM**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº Fis: _____

Rúbrica: _____

PROPOSTA REGISTRADA**Dados do Processo**

Município: São Benedito / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de São Benedito

Número do processo: 001202602190266

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 001202602190266

Data da abertura: 26/02/2026 às 09:45

Dados do Fornecedor

Razão social: DFL SERVICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Telefone: (88) 2158-4974 / (88) 2158-4974

CNPJ/MF: 45.635.946/0001-62

E-mail: falecomdf@gmail.com

Endereço: FRANCISCO JOSE VASCONCELOS MIRANDA, 45, APT 102, VAMOS VER, Ipueiras / CE - CEP: 62.230-000

Dados das Declarações**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP **SIM**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº Fls: _____

Rúbrica: _____

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços**I - controle interno**

Especificação: Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário, sendo; - Controle de Almoxarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas - o Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; - Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; - Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. • Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectados, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Orientação à equipe executora do Controle interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder; • Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara; • Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto do cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; • Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; • Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.180,00

Valor total: R\$ 61.800,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Valor de referência: R\$ 6.187,50

Total geral da proposta: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Fevereiro de 2026 às 17:48

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 5.635.946

E-mail: falecomdf@gmail.com

CPF/MF: 45.635.946/0001-62



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº Fis: 112

Rúbrica: 1000

OPÇÃO
Contábil
Compromisso com seu Patrimônio

Dados da Proposta de Preços

1 - controle interno

Especificação: Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário, sendo; - Controle de Almoxarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas - o Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; - Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; - Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. • Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectados, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Orientação à equipe executora do Controle interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder; • Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara; • Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto do cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; • Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; • Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.160,00

Valor total: R\$ 61.600,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.187,50

Total geral da proposta: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Fevereiro de 2026 às 20:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: E

E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com

CPF/MF: 14.866.182/0001-92

EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362Digitally signed by EDIGLE
FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=opcaocontabil_@hotmail.com
Date: 2026.02.25 20:33:07 -03'00'

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – CNPJ: 14.866.182/0001-92
Av. Monsenhor Gonçalo Eufásio, nº 140, Sala 210 – Centro – Ubajara – CE – CEP: 62.350-000
Fone: (88) 9.9478-0678 - E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº Fis: 118

Rúbrica: 002

OPÇÃO
Contabil
Compromisso com seu Patrimônio**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362Digitally signed by EDIGLE
FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=opcaocontabil@hotmail.com
Date: 2026.02.25 20:32:55 -03'00'



COMISS O DE LICITA O

N  FIs: _____

R blica: _____

OPCAO
Cont bil
Compromisso com seu Patrim nio

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Munic pio: S o Benedito / CE

Unidade gestora: C mara Municipal de S o Benedito

N mero do processo: 001202602190266

Modalidade: Dispensa Eletr nica

N mero do certame: 001202602190266

Data da abertura: 26/02/2026  s 09:45

Dados do Fornecedor

Raz o social: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

Telefone: (88) 9478-0678 / (88) 9947-8067

CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92

E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com

Endere o: Av. Monsenhor Gonalo Eufr sio, 140, Sala 210, Centro, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000

Dados das Declara es

DECLARA O DE ANEXA O DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilita o no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

Declara o de conhecimento de informa es

SIM

Declara o do fornecedor atestando que conhece todas as informa es e condi es locais para o cumprimento das obriga es objeto da contrata o.

DECLARA O DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA O DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7  DA CONSTITUI O FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n  14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei n  9.854, de 27 de outubro de 1999, que n o emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condi o de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7  da Constitui o Federal.

DECLARA O DE INEXIST NCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que at  a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilita o no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – CNPJ: 14.866.182/0001-92
Av. Monsenhor Gonalo Eufr sio, n  140, Sala 210 – Centro – Ubajara – CE – CEP: 62.350-000
Fone: (88) 9.9478-0678 - E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com

Digitally signed by EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO 01278168362
DN: c=BR, o=FRANKLIN DE VITERBO, ou=FRANKLIN DE VITERBO, email=opcaocontabil_@hotmail.com, serial=2026.02.26.09.45.45

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: São Benedito / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de São Benedito

Número do processo: 001202602190266

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 001202602190266

Data da abertura: 26/02/2026 às 09:45

Dados do Fornecedor

Razão social: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

Telefone: (88) 9478-0678 / (88) 9947-8067

CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92

E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com

Endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 140, Sala 210, Centro, Ubajara / CE - CEP: 62.350-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362

Digitally signed by EDIGLE
FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=opcaocontabil@hotmail.com
Date: 2026.02.25 20:32:55 -03'00'

Dados da Proposta de Preços

1 - controle interno

Especificação: Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário, sendo; - Controle de Almoarifado - Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas; - o Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas - o Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação; - Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário; - Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados. • Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectados, assegurando que não ocorram erros potenciais; • Orientação à equipe executora do Controle interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder; • Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara; • Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto do cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada; • Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais; • Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.

Quantidade: 10,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.160,00

Valor total: R\$ 61.600,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.187,50

Total geral da proposta: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Fevereiro de 2026 às 20:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: E

E-mail: opcaocontabil_@hotmail.com

CPF/MF: 14.866.182/0001-92

**EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362**

Digitally signed by EDIGLE
FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362
DN: cn=EDIGLE FRANKLIN DE
VITERBO:01278168362, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=opcaocontabil_@hotmail.com
Date: 2026.02.25 20:33:07 -03'00'